



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de junho de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

No uso das funções a mim atribuídas, eu Elcimar Augustinho Faust, responsável pelo Departamento Municipal de Viação e Obras deste Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 5.000 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca CATERPILLAR modelo 318D2L, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a revisão se dá ao fato da necessidade do perfeito funcionamento do equipamento, este utilizado principalmente para a manutenção das estradas públicas, bem como a realização de serviços nas propriedades rurais. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento da máquina visando manter a segurança do servidor que faz o uso do equipamento como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, em anexo a esta solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca CATERPILLAR para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização do concerto da máquina pesada acima citada.

ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST

Responsável pelo Departamento de Viação e Obras

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Contrato 2115S58092

2/6/2021

PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 0156612
ENDEREÇO:
AV IGUACU 750 / CENTRO
CEP: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR
CPF/CNPJ: 95589289000132

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:
Valdir
TELEFONE: 46 9910-7308
E-MAIL: compras@novaesperancadosudoeste.com.br

FORNECEDOR:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
ENDEREÇO:
RODOVIA BR 277 S/N, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85803-127
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Modelo: 318D2 L
Série: 0XAH00414
Horímetro:
Fabricante: CATERPILLAR

76.527.951/0005-09
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
BR 110, Nº 11807 (KM 100)
VILA HAUER - CEP 81690-200
CURITIBA - PR

INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETRO

INTERVENÇÃO REALIZADA

5000

1000

PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	4385386	FILTRO	567,68	567,68
1	1R1804	ELEMENTO	182,38	182,38
1	1R1807	FILTRO	189,36	189,36
1	2229020	FILTRO	411,52	411,52
1	518670	FILTRO	457,87	457,87
1	0937521	FILTRO	438,72	438,72
1	5460006	FILTRO	335,22	335,22
1	2931183	FILTRO	253,93	253,93
1	KITPM05	KITPM05	77,47	77,47
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
2	SOS	KIT SOS	64,00	128,00
1	4526006	GRAXA	27,66	27,66

1	2256451	SELO 00 4L 13W40	101,85	407,40
1	4526114	JUNTA	319,44	319,44
1	1240506	CAT TDTO 50	138,18	138,18
		RETENTOR	54,51	54,51
TOTAL PEÇAS				4.181,34
TOTAL MÃO DE OBRA / DESLOCAMENTO				2.412,04
TOTAL ORÇAMENTO				6.593,38

76.527.951/0001-851
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
 BR 116, Nº 11807 (KM 100)
 VILA HAUER - CEP 81690-200
 CURITIBA - PR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**CNPJ: 76.527.951/0001-85****NIRE 41300052212****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01/04/2020**

DATA, LOCAL E HORA: Em 01 de abril de 2020, às 16 horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCAS: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, e **Suely Miriam Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação diante do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: Reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Considerando o fim do termo do mandato da atual Diretoria, em 13 de abril de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger os membros da Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

- **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e
- **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01/04/2020**

Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para os cargos de Diretor Gerente e Diretor Financeiro da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2022, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO

Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER

Secretário

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01/04/2020

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **BERNARDO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, foi eleito como Diretor Comercial da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

O mandato do Diretor Comercial e ora empossado terá início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

BERNARDO CORAIOLA BORIO

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01/04/2020

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, foi eleito como Diretor Geral e Diretor Financeiro da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00000329991	ROGERIO MACEDO BORIO
02225899908	MAURILIO MULLER
02665775980	BERNARDO CORAIOLA BORIO
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 18:30 SOB Nº 20201709635.
PROTOCOLO: 201709635 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001517902. NIRE: 41300052212.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

DATA, LOCAL E HORA: Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCAS: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Suelly Miriam Borio e Leonardo Coraiola Borio. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelien 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Rogério Macedo Borio. Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: Reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 14 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

• **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente** da Companhia;

• **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia;

• **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO Presidente da Reunião
MAURILIO MULLER Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e registrada sob o nº 20181362672 em 10/04/2018.

36545/2018

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Financeiras normatizados pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018.

Sellers Representações- Conselho Fiscal

Ricardo Leites- Conselho Fiscal

Rita Pasqualli - Conselho Fiscal

36931/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança S/N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Beneficiamento de Madeira WIR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Iratim, Município de Bituruna, PR.

36730/2018

Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA E RMC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindotel, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Reversão Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais,

Curitiba, 19 de abril de 2018,
João Jacob Mehl
Presidente

37112/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

36171/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

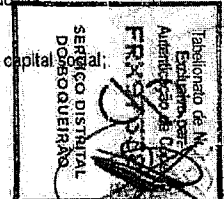
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

36168/2018



Inscrição de N.º
Escritura nº 10.000
Autenticação nº 10.000
CURITIBA/PR - 11 de março de 2020 - 13:24:58
Adriana Brito Salim Rodrigues - Escritura nº
Inscrição: R\$3.88 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,
Unimjus: R\$0,96, FADep: R\$0,16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0005-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 8258	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.819-787	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA.INOUE@GRUPOSINERGIAS.COM.BR	TELEFONE (45) 2101-2546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **16:09:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:07 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **4114.5D29.882A.8C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD RÉGIS BITTENCOURT 11807 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2021 a 15/06/2021

Certificação Número: 2021051700251482950513

Informação obtida em 24/05/2021 09:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.527.951/0001-85
Certidão nº: 343979/2021
Expedição: 07/01/2021, às 14:48:55
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024277513-74

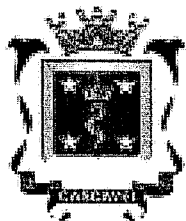
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 35927/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2915820	
Nome/Razão:	PARANA EQUIPAMENTOS SA	
CNPJ/CPF:	76.527.951/0001-85	
Endereço:	RUA DAS AZALEIAS, 12345	
Complemento:		
Bairro:	GUARUJÁ	CEP: 85.804-455
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2915820
Nome/Razão:	PARANA EQUIPAMENTOS SA
CNPJ/CPF:	76.527.951/0001-85

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZXYWTUKNBMDJEZ-7



Caterpillar Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda.

Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, CEP 13420-900 - Piracicaba/SP
Fone: (019) 2106-2100 PABX

202103_395

Piracicaba, 24 de março de 2021.

À

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100.
Curitiba/PR

Prezados Senhores,

A **CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.754.557/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, DECLARA e CONFIRMA, em relação à **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, com endereço comercial na Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.527.951/0001-85, bem como suas filiais, que esta:

- 1) É distribuidora autorizada dos produtos CAT® nos territórios compreendidos pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, conseqüentemente, para comercializar os referidos produtos;
- 2) Na presente data é a Distribuidora que tem contratos de distribuição para a comercialização de referidos produtos, bem como das peças e serviços de assistência técnica nos territórios acima descritos;
- 3) Não possui o direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos CAT®, inclusive nos territórios acima descritos; e
- 4) É responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no seu território de serviço, e, para tanto, tem a capacidade técnica devidamente requerida.

A presente Carta é válida até 31 de março de 2022, e serve como documento de apresentação e qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Signed By: CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA:03296975799
CPF: 03296975799
Signing Time: 3/25/2021 | 7:50:28 AM BRT
ICP
Brasil
19C51379F668497E8312E174ECF01378

DocuSigned by:

Assinado por: PAULO SERGIO DELLA MUTA:08771086801
CPF: 08771086801
Data/Hora da Assinatura: 3/25/2021 | 7:45:09 AM BRT
ICP
Brasil
B43EAF6C9E704A78A6AAE9F71F549C22

CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Carlos Alexandre Medeiros de Oliveira

Paulo Sérgio Della Muta

Diretores

Este documento contém DADOS PESSOAIS e deve ser utilizado única e exclusivamente para o propósito aqui estabelecido, bem como não deve ser compartilhado ou divulgado para outros fins e nem de maneira contrária às leis de privacidade de dados. A forma que a nossa corporação obtém, processa e compartilha DADOS PESSOAIS, direitos atrelados às leis de privacidade de dados e outras informações relevantes estão disponíveis em <https://www.caterpillar.com/en/legal-notices/dataprivacy.html>.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, WILSON JOSÉ ANDERSEN BALLAO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 8351, inscrito no CPF n° 31948111934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
31948111934	8351	WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 11:43 SOB N° 20211925934.
PROTOCOLO: 211925934 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102116626. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

**Processo nº 44/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021**

OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 44/2021, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública, pelo valor global de R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), eis que se encontra em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, inclusive tendo sido demonstrado o interesse na demanda, verificada a exclusividade quanto ao objeto da despesa e confirmada a regularidade fiscal da empresa cima citada.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO Nº 44/2021

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta.

DO VALOR: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

FORNECEDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09

ENDEREÇO: Rodovia BR 277, S/N, Centro, CEP 85.819-787

CIDADE: Cascavel

UF: PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	962	0801	26	782	15	2	18		339039190400
DIVISAO DE VIACAO	1464	0801	26	782	15	2	18		339030399900

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 01/09/2021.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 15/06/2021.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 05/07/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “**Artigo 25** – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio máquina da marca CATERPILLAR, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta do mesmo, a contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca o equipamento perderá a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.


ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST
Responsável pelo Departamento de Obras e Viação


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região e de acordo com a solicitação do Departamento competente.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09.

VALOR TOTAL: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região e de acordo com a solicitação do Departamento competente.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09.

VALOR TOTAL: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

CP-41948-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de junho de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – total no lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de junho 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 21 de junho de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA

DIRCEU BONIN

STANG

Pregoeiro

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região e de acordo com a solicitação do Departamento competente.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09.

VALOR TOTAL: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTO MD LTDA-ME CNPJ 28.637.673/0001-76 torna público que **recebeu** do IAT, a Licença Prévia para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO MD, NA DATA DE 06/04/2021** a ser implantada **NO IMÓVEL 30-B-1, MAT. 19.497 DO RI - SALTO DO LONTRA, LOCALIZADO NA LINHA GUARANI MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOTEAMENTO MD LTDA-ME CNPJ 28.637.673/0001-76 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Licença de Instalação para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO MD** a ser implantada **NO IMÓVEL 30-B-1, MAT. 19.497 DO RI - SALTO DO LONTRA, LOCALIZADO NA LINHA GUARANI MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.**

CCJ aprova projeto que parcela em até 180 meses as dívidas de ICMS, IPVA e ITCMD

parcelamento em até 180 vezes das dívidas em recuperação judicial relacionadas ao ICMS, IPVA e ITCMD poderá ser realizado após a aprovação final, na Assembleia Legislativa do Paraná, do projeto de lei 200/2021, do Poder Executivo, que teve a constitucionalidade aprovada, nesta terça-feira (08), pelos deputados que integram a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta, que necessita do parecer de outras Comissões temáticas antes de ir ao plenário para votação, cria o Programa Retoma Paraná e, além da possibilidade de parcelamento, também permite uma redução de 95% dos juros e multa sobre esses débitos tributários, além da redução de 90% dos valores devidos a título de honorários advocatícios.

O Poder Executivo, segundo a proposta, terá 60 dias após a publicação da lei para regulamentar as formas de parcelamento e terão direito aos benefícios os contribuintes que tenham pedido de recuperação judicial na data da publicação da lei.

Os débitos tributários, conforme o artigo segundo do projeto, poderão ser "quitados, integral ou parcialmente, mediante regime especial de quitação com a indicação de créditos de precatórios".

A medida adotada pelo Executivo é mais uma a ser adotada para amenizar os efeitos da crise econômica causados pela pandemia da Covid-19. "A presente proposta tem como intuito a recuperação da economia paranaense e a manutenção de inúmeros empregos, propiciando às empresas em recuperação judicial melhores possibilidades de conseguirem avançar suas atividades econômicas", diz o governador Carlos Massa Ratinho Junior na mensagem enviada à Assembleia Legislativa. A proposta tem ainda o objetivo de "analisar a possibilidade de utilização de precatórios para saldar dívidas tributárias, de forma total ou parcial dos débitos, nas condições e requisitos determinados ante a dificuldade financeira pela qual passaram as empresas, principalmente aquelas que se encontram em recuperação judicial", completou.

"Projeto constitucional e de extrema importância", disse o relator da proposta na CCJ, deputado Delegado Francischini (PSL). "O Paraná tem pressa. E esse é um sonho de grande parte das empresas que vivem o momento mais difícil", completou o líder do Governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD) que pediu apoio dos demais parlamentares para votar com celeridade a proposta que vai beneficiar diversas empresas no Paraná.

"Que seja uma lei para aqueles que de fato querem pagar", disse o deputado Tadeu Veneri (PT), citando como exemplo empresas que se inscrevem nos refinanciamentos do Governo para limpar o nome e depois deixam de pagar a dívida renegociada.

Executivo – Também de autoria do Poder Executivo, os deputados aprovaram parecer favorável aos projetos: 177/2021, que altera as leis 1.138, 1.139 e 1.140, que tratam do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Paraná com o objetivo de adequá-las considerando a Reforma da Previdência realizada em 2019; 200/2021 que autoriza o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar-Emater) a desfazer e doar um imóvel ao município de Itaipulândia para instalação de serviços municipais de saúde; e o 201/2021 que trata da gratuidade ou desconto na aquisição de bilhetes de passagem intermunicipal por pessoas com idade superior a 60 anos e renda de até 2 salários-mínimos.

Já o projeto de lei 202/2021, que autoriza a alienação de bem imóvel na cidade de Guarapuava, teve o parecer favorável com uma emenda modificativa apresentada pela deputada Cristina Silvestri (CDN), mas um pedido de vista do deputado Hussein Bakri (PSD) adiou a votação.

MP – As cinco emendas apresentadas pelos deputados aos projetos do Ministério Público do Paraná que tratam de alterações na Lei Orgânica e Estatuto e do Regime Jurídico dos servidores do MP receberam parecer favorável do relator da proposta, deputado Nelson Justus (DEM). Com isso, as alterações ao projeto de lei complementar 203/2021 e 204/2021 estão aptas para serem analisadas em plenário.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 136/2021
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0005-09

DO OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta.

DO VALOR: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 136/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0005-09
DO OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta.
DO VALOR: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod:363348

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 250/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 17.283.246/0001-10, localizada na cidade de Itaperuçu, na Avenida São Pedro, nº 46, Centro, CEP: 83.560-000, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ADEMIR CARDOSO JUNIOR** portador da cédula de identidade R.G. nº 12.701.762-0 e CPF sob nº 085.286.689-59, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA**, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 250/2020, de 12 de novembro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Diante do exposto, ficam alterados os itens previstos na Planilha Orçamentária inicial:

Código	Especificação	Und	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 x 6,00M, ALT. 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS.	MES/C	5,00	593,42	2.967,10
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	128,00	45,00	5.760,00
			TOTAL		8.727,10

Itens a serem executados:

Código	Especificação	Und	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	60,00	62,00	3.720,00
73817/1	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	3,00	80,00	240,00
	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 10X25 EXECUTADO IN LOCO COM CONCRETO E FORMAS	M	139,00	13,49	1.875,11
73883/2	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCÊS COM BRITA NUM 2	M	26,10	110,79	2.891,99
					8.727,10

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Execução ao Contrato dá-se devido a não realização dos serviços iniciais previstos na Planilha Orçamentária citados acima, de acordo com as justificativas apresentadas pela empresa contratada, neste caso haveria de ocorrer a supressão dos mesmos, porém em análise técnica, mediante apresentação de parecer técnico e jurídico municipal, após consulta e autorização do PARANACIDADE optou-se pela adequação do projeto substituindo os itens iniciais da planilha orçamentária pelos itens citados na tabela acima (itens a serem executados) não havendo alteração no valor contratual, a substituição dos itens irá favorecer a obra tanto na parte estrutural, na acessibilidade e no embelezamento da mesma, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 PREFEITO MUNICIPAL

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG nº: _____ RG nº: _____

Ass: _____

Ass: _____

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 136/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0005-09

DO OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta.

DO VALOR: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2021

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 22 de junho de 2021, às 09h00min horas, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo **Menor preço - Unitário** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento das famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.**

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguacu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas ou pedidos de esclarecimentos referentes ao edital estes deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

Município de Cruzeiro do Iguacu
 Estado do Paraná

CNPJ 95.589.230/0001-44

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguacu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DE ABERTURA: 09h00min do dia 12 de julho de 2021.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguacu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguacu – Paraná.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguacu - PR, 08 de junho de 2021.

Presidente da Comissão

Av. 13 de Maio, 906 – Fone/Fax:(46)3572-8000 – 85.598.000 – Cruzeiro do Iguacu – Paraná
 e-mail:licitacaocruzeiro@hotmail.com - <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br>